



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.418, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 81/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Claudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, como GESTORA SUPLENTE, o Sr. **Paulo Ricardo Kieling de Moraes Silveira**, Motorista, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, o Sr. **Lisandro Elemar Dellinghausen Kurtz**, Motorista, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e, ainda, a Sra. **Claudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 81/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa TANNER SOUTO CARAMÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.831.855/0001-67, referente à Dispensa de Licitação nº 237/2026, sob o Processo Administrativo nº 307/2026, para locação de box/vaga de garagem destinada a abrigar o veículo oficial Chevrolet Spin, placas TRF4G38, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

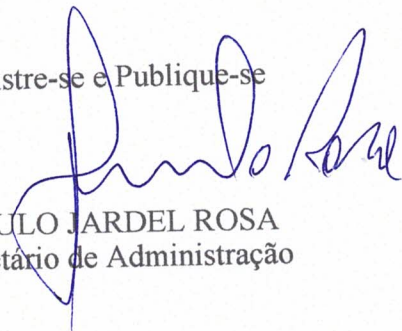
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 05/08/2026.